



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº- 43/2017

Autor

Jorge Martinho Ciotti – PROFESSOR JORGE

### Assunto:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO) NO BAIRRO CONCÓRDIA.

### Justificativa:

Senhor Prefeito, considerando o pleito ao qual Vossa Excelência se designou e tendo em vista que o senhor preza pelo bem estar de nossa sociedade, quero através deste importante documento, salientar e solicitar ao senhor que viabilize a INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO) NO BAIRRO CONCÓRDIA, com a finalidade de servir aos moradores dos bairros CONCÓRDIA, RUI BARBOSA, CIBRAZÉM, FLAMBOYANT, PARAÍSO I e II e todos os municípios que necessitarem de atendimento. O Departamento de Tributação, com baixo custo e poucos servidores, poderia se instalar no Bairro Concórdia com a finalidade de emitir as guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, ALVARÁS e outras taxas e/ou tributos municipais. Vossa Excelência é ciente da dificuldade econômica que atravessa nosso município e também é sabedor da distância dos bairros supracitados até a Prefeitura Municipal. O Posto de Atendimento ao cidadão facilitará a vida dos paranatinguenses e poderá auxiliar na elevação da arrecadação municipal, além de aproximar o poder público municipal dos cidadãos. Com o passar do tempo, outros serviços também poderão ser prestados aos moradores daqueles bairros.

Certo de vossa atenção, ao nosso pleito, estarei no aguardo de vosso pronunciamento.

Paranatinga-MT, 10 de abril de 2017.

Gabinete do vereador

JORGE MARTINHO CIOTTI  
(PROFESSOR JORGE)

Exmo. Sr.

Josimar Marques Barbosa  
Prefeito Municipal de Paranatinga  
Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT